



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@Cambira.pr.gov.br ou gabinete@Cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 013/2022

DATA: 03/02/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/02/2022

JORNAL: DIOE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1624/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-gestão **2021-2023**, na forma a seguir:

I. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

II. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal

Suplente: Camila Fernanda Giraldelello Riello

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Marcos Roberto de Oliveira

Suplente: Rafael Trindade Sperandio

IV. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula Cazini

Suplente: Camila Poliana Pereira

V. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mayara Vieira Zachalkieuticz Ramos

Suplente: Genilda Maria de Jesus

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Claudia Cristina Mareze

Suplente: Jorge Marcato Donato Junior



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail seap@Cambira.pr.gov.br ou gabinete@Cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei n°. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá n° 320 - centro - Cx. Postal 001- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

VII. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VIII. – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA

Titular: Amanda Pereira Capeloto

Titular: Jaqueline Aparecida dos Santos

Titular: Selena Lapietra de Melo

Suplente: Antônia Guirro de Lima

Suplente: Antônio de Pádua

Suplente: Helena Nakad Beleze

IX. PASTORAL DO IDOSO

Titular: Cacilda Bovo Rocon

Suplente: José Jordão Beleze

X. USUÁRIOS IDOSOS DA POLÍTICA DA PESSOA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carmen Carrascoso de Oliveira

Suplente: Adélia Rodrigues da Silva

Art.2º- Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Cambira, 03 de fevereiro de 2022

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL